

**PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TRÂNSITO DESENVOLVIDOS PELO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - DER/MG**

Elenice Fernandes de Abreu¹

Orientador

Leandro Pinheiro Cintra

RESUMO

Diante do grande número de acidentes envolvendo veículos nas rodovias do Estado de Minas Gerais, o DER/MG tem apresentando nas últimas décadas, vários programas de educação para o trânsito, envolvendo os diversos setores da sociedade. Esses programas almejam criar a consciência de uma sociedade comprometida com valores e atitudes que levem a comportamentos seguros no trânsito. O Programa tem como objetivo a melhoria da segurança no trânsito em todo o Estado de Minas Gerais, através de medidas e ações nas áreas de educação, engenharia, fiscalização e legislação. O DER/MG decidiu implementar um Programa de Operação e Segurança da Rede Rodoviária de Minas Gerais - PROVIA, abordando operação da rodovia de forma global, incluindo desde a manutenção das estradas, pesquisas de tráfego e acidentes, a educação do usuário e do operador de trânsito.

Palavras-chave: Programas educativos; educação no trânsito; DER/MG.

¹ MBA em Gestão Estratégica de Projetos pelo Centro Universitário UNA em 2010. E-mail: le.abreu@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, órgão oficial do Governo do Estado de Minas Gerais é responsável pela gerência, manutenção e fiscalização das rodovias estaduais e as rodovias federais que passam por este Estado. Desta forma, desenvolve políticas públicas na área de educação para o trânsito contribuindo para que o Estado de Minas Gerais seja o melhor Estado do Brasil para se viver.

A atuação do Governo do Estado, por intermédio do DER/MG, ocorre na área de Educação para o Trânsito, em parceria com os diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, Secretaria do Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte, sindicatos e federações, associações, empresas de transporte e organizações não-governamentais entre vários outros.

Diante do grande número de acidentes envolvendo veículos nas rodovias do Estado de Minas o DER/MG tem apresentando nas últimas décadas vários programas de educação para o trânsito, envolvendo os diversos setores da sociedade. Estes programas almejam criar a consciência de uma sociedade comprometida com valores e atitudes que levem a comportamentos seguros no trânsito.

Criado em 1989, o Programa SOS TRÂNSITO surgiu por iniciativa do DER/MG, visando contribuir para a redução do número de acidentes nas rodovias estaduais com a implementação de ações direcionadas para um comportamento mais seguro no trânsito. O programa desenvolve ações específicas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de motoristas amadores e profissionais.

Assim sendo é relevante descrever a experiência desenvolvida nos trabalhos e programas educativos de trânsito, realizados pelo DER/MG, bem como trazer contribuição para os programas já existentes.

Este artigo aborda a experiência desenvolvida nos trabalhos e programas educativos de trânsito, realizados pelo DER/MG. O objetivo dos programas educativos é o de criar a conscientização e a conseqüente participação da população na luta contra os acidentes nas vias

públicas e são algumas das estratégias do PROGRAMA SOS TRÂNSITO.

De acordo com o Programa SOS TRÂNSITO, os objetivos específicos são: conhecer e analisar a eficácia dos programas educativos desenvolvidos pelo DER/MG, sugerir mudanças nos programas objetivando reduzir o número de acidentes de trânsito no Estado de Minas Gerais e conhecer a legislação pertinente ao tema.

Para alcançar seus objetivos, o Programa SOS TRÂNSITO define e implementa suas atividades, buscando sempre o envolvimento de parceiros da própria comunidade.

2 LEGISLAÇÃO E CONCEITOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os órgãos ou entidades executivas de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 75. O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação (CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, 1997, p.24).

Segundo SIMIONI (2007), a educação para o trânsito pode contribuir para a formação de cidadãos conscientes e em consequência motoristas educados, reduzindo as estatísticas de

acidentes. Acredita-se que, introduzindo a educação para o trânsito em todos os níveis escolares, desde Educação Infantil até o Ensino Superior, respeitando os limites necessários para a aprendizagem, de acordo com cada faixa etária, conseqüentemente modificaremos as atitudes dos motoristas. A escola como instrumento de apropriação do saber, assume mais um papel representativo na sociedade: a Educação para o Trânsito, que não pode ser isolada do contexto da cidade em que tem lugar, mas sim, estar ligada ao contexto social e cultural mais amplo. Trânsito é pedestre, passageiro, ciclista, catador de papel e demais condutores. Preparar culturalmente a sociedade para o Trânsito Viário é transformar a história em favor da preservação da vida. A educação é o instrumento capaz de formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito. O DER/MG desempenha um papel importante de conscientização dos condutores de veículos no Estado, promovendo blitzes educativas, cursos, palestras, seminários, criação e distribuição de folhetos informativo/educativo, campanhas e Seminários de Educação para o Trânsito.

Para DAROS (1998), não existe sistema de educação de trânsito que assegure o bom comportamento de pedestres e motoristas. A punição reforça o desejo de obediência e acaba com a idéia de que respeitar as regras do trânsito.

Mas de acordo com SANTOS (2009), a situação do trânsito é um problema de educação dos condutores de veículos e dos pedestres. As regras de trânsito devem ser disseminadas e aprendidas nas escolas, já que, mais cedo ou mais tarde, os alunos, em sua maioria, irão conduzir automóveis.

BANASZESKI (2009) enfatiza a necessidade de uma conscientização ampla e urgente sobre a Educação para o Trânsito é visível aos olhos de todos, dada a complexidade dos problemas que surgem no dia-a-dia de todas as cidades. Hoje toda a população está envolvida, sob diferentes aspectos, com os problemas relacionados ao trânsito. A situação é de alerta em relação a questões de cidadania, pois as relações no trânsito envolvem valores e princípios fundamentais para um convívio social saudável: respeito ao próximo, obediência às leis, a solidariedade e prudência. O que se percebe em nossa sociedade é a fragilidade desses valores, revelando uma sociedade em crise, marcada pela agressividade, individualismo e desrespeito.

Educar para o trânsito portanto, vai além das atuais campanhas que visam difundir informação e esclarecer condutas a serem seguidas. É preciso conscientizar os condutores e usuários da

via sobre a importância da educação como fator essencial para a segurança de todos.

3 EDUCAÇÃO

Educação engloba os processos de ensinar e aprender. É um fenômeno observado em qualquer sociedade e nos grupos constitutivos destas, responsável pela sua manutenção e perpetuação a partir da transposição, às gerações que se seguem, dos modos culturais de ser, estar e agir necessários à convivência e ao ajustamento de um membro no seu grupo ou sociedade. A Educação é um ato de amor e coragem, que está ligada ao diálogo, à discussão e ao debate. Os homens enquanto seres humanos vivem em constante aprendizado, pois a cada dia adquirem novos conhecimentos e novos saberes. Enquanto processo de sociabilização, a educação é exercida nos diversos espaços de convívio social, seja para a adequação do indivíduo à sociedade, do indivíduo ao grupo ou dos grupos à sociedade. A educação sofre mudanças, das mais simples às mais radicais, de acordo com o grupo ao qual ela se aplica e se ajusta. Promover a educação, transmitir conhecimentos, ensejar condições para o educando modificar para melhor seu comportamento.

3.1 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

De acordo com ECOO E BANASZESKI, (2007), os acidentes de trânsito com vítimas, envolvendo não só os motoristas, mas também, os pedestres, vêm destacando-se. Trata-se de um problema preocupante, cuja solução é desafiadora, por envolver muitos fatores de ordem social e jurídica. O trânsito caracteriza-se pela relação homem-necessidade de circulação, num contexto determinado. O trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais. Transitar é uma necessidade de todo ser humano. Todos, portanto, são usuários do trânsito, independente do papel que estejam desempenhando. Educar para o trânsito é preservar a vida, evitar acidentes, exercer a cidadania, no qual respeito, cortesia, cooperação, solidariedade e responsabilidade constituem os eixos determinantes da transformação do comportamento do homem no trânsito. A educação para o trânsito vem promover e incentivar ações educativas para condutores e comunidade, através de campanhas e seminários relativos ao trânsito. Para que possa alcançar resultados efetivos é necessário incentivar a criação de uma consciência

crítica e conseqüentemente mudanças de atitudes. A necessidade de uma conscientização ampla e urgente sobre a Educação para o Trânsito é visível aos olhos de todos, dada a complexidade dos problemas que surgem no dia-a-dia de todas as cidades. Hoje toda a população está envolvida, sob diferentes aspectos, com os problemas relacionados ao trânsito. As escolas estão abordando a Educação para o Trânsito, pois a situação é um problema de educação que envolve não somente condutores de veículos e pedestres. As normas e condutas no trânsito devem ser compreendidas e assimiladas por todos.

3.2 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Federal n. 9.503 de 24/09/97, o trânsito em condições seguras, bem como a educação para o trânsito é um direito de todos e dever dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro. As estatísticas mostram que no Brasil, a cada ano, a violência no trânsito faz mais vítimas do que as guerras ou desastres naturais. É preciso que os motoristas deixem de usar o automóvel como uma arma e passem a ser com responsabilidade no trânsito.

4 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Embora a legislação seja de 1997, o DER/MG já atua na área de educação para o Trânsito desde 1989, através do PROGRAMA SOS TRÂNSITO, com o objetivo de orientar e conscientizar os usuários da via para atitudes cidadãs. Apesar do *Programa SOS Trânsito - Um Projeto de Vida* estar em plena ação no Estado de Minas Gerais, desenvolvendo atividades em vários segmentos e obtendo bons resultados, a equipe da Comissão de Educação para o Trânsito do DER/MG tinha consciência da necessidade de se implementar algumas ações de caráter preventivo, principalmente no que diz respeito ao impacto da pavimentação de rodovias nas comunidades lindeiras. A partir de sua experiência de mais de 20 anos atuando na área, a equipe tem consciência que a base para a mudança de uma cultura cidadã no trânsito está fundamentada na formação de cidadãos conscientes e sobre suas responsabilidades neste contexto. Para que esse ideal possa se concretizar, as ações devem

estar focadas na conscientização da sociedade e na capacitação de professores e educadores, para que através do processo de educação de crianças e adolescentes, possa mudar conceitos e fortalecer valores fundamentais para uma convivência harmônica no trânsito.

Diante disso, o trabalho certamente deveria passar por atividades voltadas para a comunidade, com prioridade para os professores que atuam nas escolas, que assume hoje, o importante papel de proporcionar aos alunos o desenvolvimento de suas habilidades e mediar à busca do conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão criativo, crítico, consciente, responsável, autônomo e portanto, capaz de intervir na realidade social. Um dos aspectos que certamente deve ser considerado como parte desse processo educacional é o respeito ao espaço público e o zelo pela locomoção das mais diversas pessoas, assegurando e priorizando a vida humana.

Nessa perspectiva, cabe à escola, incluir em seu currículo, a educação para o trânsito, estimulando atitudes e comportamentos de cooperação, de solidariedade e de civilidade. Este processo só poderá ser viabilizado de forma efetiva, através da capacitação dos professores e educadores das escolas de nosso Estado. Esta oportunidade de ação preventiva foi vislumbrada através do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - PROACESSO, (2004) desenvolvido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que busca a melhoria e a pavimentação de municípios sem acesso pavimentado à rede rodoviária principal. O programa objetiva assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e precária conexão com a rede viária principal, dotando-os de infraestrutura rodoviária de acesso. Em 2003, um total de 225 cidades, correspondente a 26% dos municípios mineiros, não tinha ligação pavimentada à rede rodoviária principal do Estado. Os programas contemplam:

- mobilização dos diversos segmentos da comunidade na busca de alternativas para minimizar os problemas de trânsito local;
- conscientização da comunidade sobre a importância da educação como fator essencial para a segurança de todos;
- capacitação de motoristas amadores e profissionais do transporte;

- formação de educadores para que possam repassar orientações referentes à segurança no trânsito em instituições educacionais.

Dentre as ações realizadas destacam-se as blitzes educativas, cursos, palestras, seminários, criação e distribuição de folhetos informativo/educativo, dentre outras. As Blitzes Educativas têm como objetivo conscientizar os motoristas para um transporte seguro, principalmente durante o feriado. O foco principal da ação é o transporte de crianças, a utilização do cinto de segurança no banco traseiro, o excesso de velocidade e o álcool ao volante.

5 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TRÂNSITO NO DER/MG

A experiência da equipe em viagens e treinamentos foi importante para que os desafios fossem superados. A cada obstáculo, as providências eram tomadas imediatamente para que não comprometesse o trabalho.

Nas primeiras viagens, os contatos com as prefeituras eram realizados pelo setor de Comunicação, que tratava sobre a data e enviava as informações necessárias para a promoção do treinamento. A equipe chegava à véspera do evento, à noite. Algumas vezes, o responsável não estava na cidade, o local não estava preparado ou não era o adequado, o público alvo não estava informado ou a divulgação feita sem a devida importância para o tema. No início dos trabalhos, também surgiam surpresas, como equipamentos que não funcionavam; falta de um técnico para cuidar do som e imagem; presença de público infantil ou de estudantes; desencontros de informações a respeito do horário e tempo duração do treinamento, etc. A própria equipe saía, de imediato, em busca de soluções e/ou cuidava pessoalmente de deixar tudo pronto para o dia seguinte.

Estes pequenos municípios, em sua maioria, não possuíam hotel ou só havia um com poucas acomodações; alguns moradores fazem de sua própria casa uma pensão. Esta dificuldade fez com que a equipe passasse a se hospedar em outro município, deslocando por estrada de terra em más condições, alterando o tempo de percurso e aumentando o gasto de combustível. Em algumas viagens foi preciso abastecer o veículo oficial com gasolina cedida pela prefeitura até chegar à Coordenadoria Regional do DER/MG mais próxima.

A equipe, diante de problemas que se repetiam, resolveu assumir todo o processo do treinamento, criando novas estratégias. Passou a fazer os contatos iniciais por telefone, diretamente com a Secretaria Municipal de Educação, detalhando o trabalho e explicando sobre a importância da participação de todos os técnicos da área. Com a Prefeitura e a Coordenadoria Regional mais próxima ficou a responsabilidade de providenciar toda a infraestrutura, convidar a comunidade em geral e convocar os funcionários da administração, principalmente os motoristas. As viagens passaram a ser feitas com mais um dia possibilitando a chegada com antecedência. Com este dia a mais, a equipe passou a ter tempo suficiente para conhecer as características dos dois municípios, as pessoas responsáveis pelos contatos e pela organização, verificar as instalações, testar os equipamentos, confirmar as convocações e fazer as alterações ou adaptações necessárias nas palestras.

Estas medidas trouxeram resultados positivos: maior envolvimento da Secretaria de Educação, a participação efetiva das escolas com os professores e técnicos e a garantia de um público maior da comunidade. Além disso, percebeu-se que, ao propor um trabalho de Educação Social, há necessidade de estar aberto para compreender o outro, observá-lo, buscando acompanhar o seu ritmo, entrar em sintonia com sua realidade, de forma a que ocorra uma aprendizagem mútua, prazerosa, reflexiva e capaz de transformar suas vidas.

6 CONCLUSÃO

Com o Programa SOS TRÂNSITO a Comissão de Educação para o Trânsito acredita estar contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dos municípios contemplados pelo PROCESSO, bem como para o convívio no trânsito de forma segura e cidadã em sua cidade e em grandes centros urbanos.

Os depoimentos descritos abaixo, ilustram a importância do asfalto e a necessidade da educação para o trânsito, para as pequenas comunidades:

"O asfalto talvez seja um dos mais vigorosos instrumentos de desenvolvimento social, não apenas econômico, de qualquer comunidade. Só quem vive nessas comunidades que não eram ligadas por asfalto, sabem da importância do que hoje está sendo feito. Faltava em inúmeras

dessas cidades praticamente tudo. No momento em que o acesso é facilitado, o comércio tem condições de vender a um custo melhor, a agricultura se desenvolve com maior facilidade escoando a produção, mesmo em época de chuva. As pessoas têm mais tranqüilidade porque sabem que, seja na saúde, na segurança pública, quando há necessidade de socorro mais emergencial, ele ocorre sem maiores transtornos" Aécio Neves da Cunha - Governador do Estado de Minas Gerais.

O governador de Minas alertou que *"Minas não permitirá que a Lei Seca deixe de ser cumprida"* e prestigiou a equipe de Educação para o Trânsito que segundo ele, *"vem desenvolvendo um excelente trabalho no estado de Minas Gerais, em prol de um trânsito mais humano e mais seguro"*.

Todas as atividades que compõem o Programa SOS TRÂNSITO são coordenadas pela Comissão de Educação para o Trânsito, A equipe é composta por psicólogos e pedagogos, entre outros profissionais do órgão que participam do grupo, conforme a especificidade das demandas. No interior do Estado, o DER/MG possui 40 (quarenta) Coordenadorias Regionais, cujas sedes estão localizadas nas principais cidades do Estado. Cada unidade possui educadores treinados que são responsáveis por implementar o Programa em sua área de jurisdição, adaptando-o às características da região. As atividades são desenvolvidas, buscando sempre o envolvimento de parceiros da comunidade, entre os quais a Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Prefeituras dos Municípios, DETRAN/MG, DNIT, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Empresas de Transporte, Sindicatos, Federações, Clubes de Serviço, Associações, Instituições de Ensino e Religiosas e Organizações não-governamentais.

Diante das várias pesquisas foi observado que a equipe do Programa SOS Trânsito do DER/MG tem se empenhado em ações eficazes, promovendo Cursos Gratuitos à Distância, buscando estratégias de incentivos e capacitação, tornando assim, o programa acessível, principalmente às escolas públicas.

Percebe-se então que, no trânsito a educação é o caminho. Não podemos esperar resultados imediatos dos trabalhos educativos que estão sendo realizados pela equipe do Programa que é destinado à uma sociedade que está aprendendo a se educar, no que diz respeito ao trânsito, sendo assim os resultados poderão serem observados a médio e longo prazo.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Modesto, Juliel. Educação de Trânsito x Campanhas Educativas, Pesquisa Publicado por Webmaster 05/03/2008

BANASZESKI, Auziliero Alexandra. Educação Para o Trânsito: Um olhar para o contexto Escolar, Anúncios Google, Publicados 06/03/2009

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, 1997, p24.

Encontro Nacional para Prevenção de Acidentes de Trânsito e Primeiros Socorros ao Acidentado, promovido pela SOCIEDADE NORDESTINA DE NEUROCIRURGIA - dia 14/10/1988. Presidente da Associação Brasileira de Pedestres- ABRASPE

LEI FEDERAL nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

E. J. DAROS - Presidente da Associação Brasileira de Pedestres- ABRASPE - Acidentes de Trânsito e Comportamento Humano, Cidade de Recife, 1979

HANN, NAHT, THICH, Editora Vozes, 1987

HOFFMANN, M. H., Cruz, R. M., ALCHIERI, J. C. Comportamento Humano no Trânsito. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

SIMIONI, Viviane. Educação e Trânsito: Uma Mistura que dá certo, Toledo-PR, 2007

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Prêmio em Agosto 2009.